



MOÇ 1720/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 04/08/04
Assessoria do Plenário

Parabeniza a senhora **LUZIA ABRANTES BEZERRA**, pelo excelente serviço prestado à comunidade do Distrito Federal, frente ao Centro Técnico de Cabeleireiro.

Em 04/08/04

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar a senhora **LUZIA ABRANTES BEZERRA**, pelo excelente serviço prestado à comunidade do Distrito Federal, frente ao Centro Técnico de Cabeleireiro.

MOÇ 1720/2004
01 Paulo

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar a senhora **LUZIA ABRANTES BEZERRA**, que tem realizado um trabalho digno de admiração frente ao Centro Técnico de Cabeleireiro Luzia Abrantes.

Ela, juntamente com sua equipe, trabalha em diversas ações sociais do Distrito Federal, cortando o cabelo da comunidade mais carente, em troca apenas do sorriso sincero de agradecimento de crianças, jovens e velhos. É uma mulher que merece ter o seu nome lembrado e guardado por esta Câmara Legislativa.

Sendo isso, certo do merecimento da homenageada, conto com o endosso dos nobres Pares, conclamando-os para a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

04/08/04 11:30
Paulo